



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000
Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

Ata 42/2023 - COPPGEP/PPGEP/DIAC/DG/CNAT/RE/IFRN

14 de setembro de 2023

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO Nº 124

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, com início às 14h10min e término às 15h50min, a mestranda **Janayna Sousa dos Anjos** apresentou e defendeu, na sala de reunião II, da DIAC/IFRN, em Natal, Rio Grande do Norte, perante a Comissão Examinadora integrada pelos professores doutores JOSÉ MOISÉS NUNES DA SILVA (orientador/presidente), DILMAR KISTMACHER (membro titular externo), DANIELA CUNHA TERTO (membro titular interno), ANA LÚCIA SARMENTO HENRIQUE (membro suplente interno) e CARLOS ANDRÉ SOUSA DUBLANTE (membro suplente externo) a Dissertação de Mestrado intitulada **INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO: A GESTÃO ESCOLAR EM TEMPOS DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA**, que recebeu o seguinte Parecer:

O texto atende aos requisitos estabelecidos para um trabalho de dissertação. A temática do estudo apresentado é relevante, atual e contribui para a ampliação do campo epistêmico da educação profissional. O texto apresenta boa fundamentação teórica e metodológica. Recomenda-se que seja dada ampla publicidade ao produto da pesquisa e que a pesquisadora dê continuidade ao estudo.

Diante desse Parecer, a Comissão Examinadora emitiu o conceito:

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> NÃO APROVADO
O(A) pós-graduando(a) terá até 60 (sessenta) dias, a contar da data da defesa, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 50), para apresentar a versão final do trabalho, ao qual devem-se incorporar, caso haja, as correções sugeridas pela Comissão Examinadora.	O(A) pós-graduando(a) poderá solicitar à Coordenação do PPGEP, mediante anuência do orientador(a), um prazo de até 90 (noventa) dias, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 51), para nova defesa, que será analisada pelo Colegiado do Programa.

Assinam os membros da Comissão Examinadora e a Mestranda

Prof. Dr. JOSÉ MOISÉS NUNES DA SILVA

(orientador/presidente)

Prof. Dra. DANIELA CUNHA TERTO

(membro titular interno)

Prof. Dr. DILMAR KISTEMACHER

(membro titular externo)

Profa. Dra. ANA LÚCIA SARMENTO HENRIQUE

(membro suplente interno)

Prof. Dr. CARLOS ANDRÉ SOUSA DUBLANTE

(membro suplente externo)

JANAYNA SOUSA DOS ANJOS

(mestranda)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Moises Nunes da Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/09/2023 16:00:28.
- **Daniela Cunha Terto**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/09/2023 18:23:59.
- **Ana Lucia Sarmento Henrique**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/09/2023 15:36:01.
- **Janayna Sousa dos Anjos**, 20211996210017 - Discente, em 15/09/2023 16:03:23.
- **Dilmar Kistemacher**, Dilmar Kistemacher - 2345 - PROFESSORES NA ÁREA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO SUPERIOR - Ufma (06279103000119), em 16/09/2023 19:37:42.
- **Carlos André Sousa Dublante**, Carlos André Sousa Dublante - 2345 - PROFESSORES NA ÁREA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO SUPERIOR - Ufma (06279103000119), em 17/09/2023 15:41:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 609748

Código de Autenticação: a223bfc001

